



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

2
A

Mairiporã, 12 de março de 2019.

Nobres Pares,

Indicou-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento, Uso do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 12 de 3 de 19	
Vice Presidente	


Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário
Em 12/3/19

forz


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

LIDO EM REUNIÃO
09/04/19

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

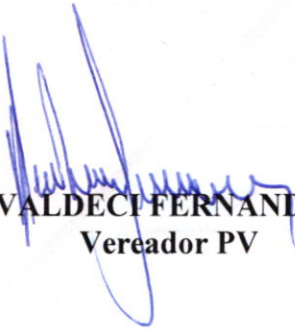
Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a Rua Existente Quatro do Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, com o nome de Maria Aparecida Arouca, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositura, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 12 de março de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

A Sra. Maria Aparecida Arouca nasceu no ano de 1934, na cidade de Turvulândia, Estado de Minas Gerais.

Foi casada com o Senhor Victor Arouca, com o qual teve seis filhos, a saber:

David, Dalva, Dorival, Doralice, Devanil e Delvânia Arouca.

A Senhora Maria era uma dona de casa que se dedicava aos cuidados com os afazeres da casa e da educação dos filhos.

Com o falecimento de seu marido entrou no mercado de trabalho, exercendo as funções de merendeira em escolas públicas.

Alguns anos depois ingressou no ramo do comércio na cidade de Guarulhos-SP., na tentativa de proporcionar melhores condições de vida aos seus filhos, cuja empreitada deu certo.

A Senhora Maria não pensava somente em si e na sua família, mas também em todas as pessoas à sua volta, pois fazia o que lhe era possível para ajudar os seus semelhantes.

Construiu uma linda família, com seis filhos e dez netos.

Aos cinquenta anos descobriu um câncer no útero, se tratou, e viveu por mais nove anos.

Todavia enfrentou o câncer pela segunda vez e infelizmente desta vez não obteve vitória sobre a doença, encerrando sua história em 12 de junho de 1994, aos prematuros 59 anos.

A senhora Maria foi uma mulher guerreira, honesta e solidária, que merece todas as nossas homenagens!



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

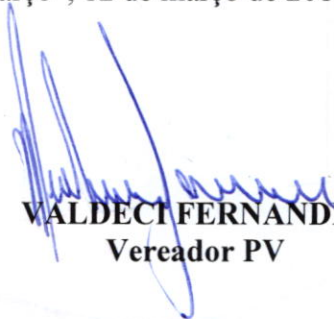
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Estrada Olho D'Água, possuindo aproximadamente 750 metros de comprimento por 5,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de março de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

Mairiporã, 26 de fevereiro de 2019.

Resposta ao ofício nº 148/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua Existente 4, bairro Jd Okinaga.

A Rua Existente 4 inicia-se na Estrada Olho D'água, tem aproximadamente 750m de comprimento por 5,00m de largura com coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.



Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II - 91633



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do
 Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos
 Estado de São Paulo

8
A

JAIME FURLANETI
 ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO

que às folhas 127 - V do Livro C nº 151 de Registro de Obito, sob nº de ordem 77.566, foi lavrado o assento de Maria Aparecida Arouca, falecida aos dez de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às quinze horas em domicilio a Rua Clovis, trinta e nove, Parque Marabá, Guarulhos, Estado de São Paulo, do sexo feminino, de cor branca, com cinquenta e nove anos, de idade, viúva, prenda domésticas, natural de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, filha de Alberto Raimundo de Gouveia e de Francisca Teodora de Almeida. O atestado de obito foi firmado pelo(a) Dr(a). Cleide Maria Calmon de Moura, C.R.M. 25117, dando como causa da morte : caquexia, carcinomatose, cancer de colo uterino, e o sepultamento foi realizado no cemitério Parque Jardim das Primaveras Dois, em Guarulhos, Estado de São Paulo.

Observações:

A finada deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Devanil, Dorival, Davi, Dalva, Deuvania e Doralice, maiores de idade. Era viúva de Vitor Arouca.

Jesus Gomes Ribeiro
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL GUARULHOS RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 ESCRIVÃO : JAIME FURLANETI OFICIAL MAIOR: BEL. SERGIO VAICIULIS RECONHEÇO A FIRMA AD LADO EM TESTEMUNHO DA VERDADE VALOR COBRADO PELO RECONHECIMENTO DE FIRMA E SEU PROC. DADOS : T O T A L.....: Cr\$ 1.626,52 GUARULHOS, 15/06/94

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 15 de junho de 1994.

A TASSO FOI PAGA POR VERBA



Fadeu Sergio dos Santos
 Escrevente Autorizado

9
A

BIOGRAFIA DA SRA MARIA APARECIDA AROUCA

1934

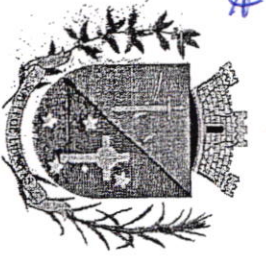
MARIA APARECIDA AROUCA, NASCIDA EM [REDACTED] NA CIDADE DE TURVULANDIA- MINAS GERAIS. NASCIDA E CRIADA NESTA CIDADE, CASADA COM O SR VICTOR AROUCA, MAE DE SEIS FILHOS SENDO ELES DAVID AROUCA, DALVA AROUCA, DORIVAL AROUCA, DORALICE AROUCA, DEVANIL AROUCA E DELVANIA AROUCA.

DONA MARIA, ERA UMA DONA DE CASA QUE SE DEDICAVA EM CUIDAR DA CASA E DA EDUCAÇÃO DOS FILHOS, DEVIDO O FALECIMENTO DE SEU MARIDO ENTROU NO MERCADO DE TRABALHO, TRABALHANDO DE MERENDEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS, E ALGUNS ANOS SEGUINTE ENGRESSOU NO RAMO DO COMÉRCIO NA CIDADE DE GUARULHOS, NA TENTATIVA DE MELHORAR AINDA MAIS A VIDA DE SEUS FILHOS, ONDE DEU MUITO CERTO.

DONA MARIA, NÃO PENSAVA APENAS EM SUA FAMÍLIA, MAS SIM EM AJUDAR TODOS EM SUA VOLTA, FAZIA TUDO QUE PODIA PARA VER OUTRAS PESSOAS MELHORES.

CONSTRUIU UMA FAMÍLIA LINDA, COM SEIS FILHOS E DEZ NETOS. AOS 50 ANOS DESCUBRIU UM CANCER NO ÚTERO, O QUAL SE TRATOU E VIVEU POR MAIS NOVE ANOS, QUANDO ENFRENTOU O CANCER PELA SEGUNDA VEZ E INFEZLIMENTE NÃO OBTVE A MESMA VITÓRIA E ENCERROU SUA HISTÓRIA AOS 59 ANOS NO DIA 12 DE JUNHO DE 1994.

DONA MARIA, MULHER GUERREIRA, HONESTA E SOLIDARIA QU MERECE TODAS AS NOSSAS HOMENAGENS!!!



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

90
A
A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente contendo 15 proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Maria Aparecida Arouca

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Dominicos Basilio	183	9525142-9	<i>Dominicos Basilio</i>
APARECIDA CONSEIÇÃO de SOUZA	183	6.033.928-7	<i>Aparelida de Souza</i>
JEFFERSON AURELIO REZEIRA	189	98.007.091-3	<i>Jefferson Aures Rezeira</i>
Tamiris Reis dos Santos	189	47.294.263-3	<i>Tamiris Reis dos Santos</i>
JURANDIE CICERO BEZERA	535A		<i>Jurandir Cicero Bezerra</i>
OLGA KOBAZEV SACHETO	535	W166091C	<i>Olga Kobazev Sacheto</i>
JOSÉ WALDO BISPO	550	18.006.640	<i>Jose Waldo Bispo</i>
MARILDA RANROS ROBSEN	550	10.589.113-7	<i>Mari Robson</i>
MARIA DAS NEVE MAIA RESSOA	554	30.894.400-8	<i>Maria das Neves Maia</i>
ASCENDINO MENDES RAMALHO	533	37.327.944-9	<i>Ascendin Ramalho</i>



Assunto: **projeto 195/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professor essio

Para: <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 13/03/2019 14:52

-
- proj195.19.pdf (6.1 MB)

Trâmite do Processo N° 290/2019 - Documento N° 195/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo como relator o vereador *mona* Ricardo Ruiz


Alexandre dos Santos
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina de Rua Maria Aparecida Arouca, a via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.


Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 26 de março de 2019.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator



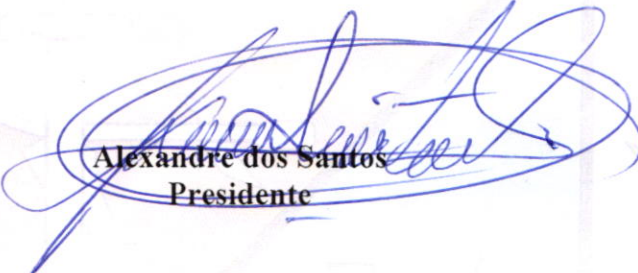
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 26 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz.

Plenário "27 de março", 26 de março de 2019.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

Trâmite do Processo N° 290/2019 - Documento N° 195/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	26/3/2019 - 15:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		
DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo o Veneador
Márcio Emídio

MF



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 195/2019.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 28 de março de 2019.

Marcio Alexandre Emídio de Oliveira
Relator



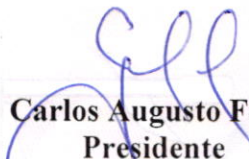
Câmara Municipal de Mairiporã

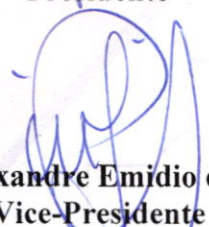
Estado de São Paulo

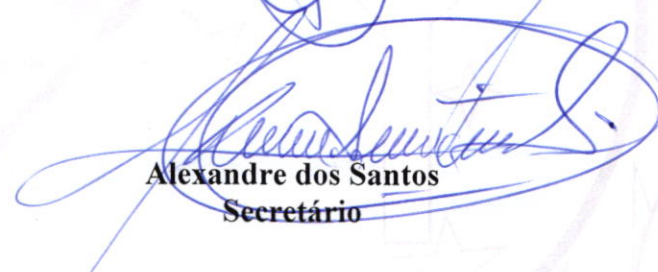
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 28 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 19 de março de 2019.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	1/4/2019 - 16:50	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	26/3/2019 - 15:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Nomear o Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva como relator.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre a denominação de **Rua Maria Aparecida Arouca** a atua rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

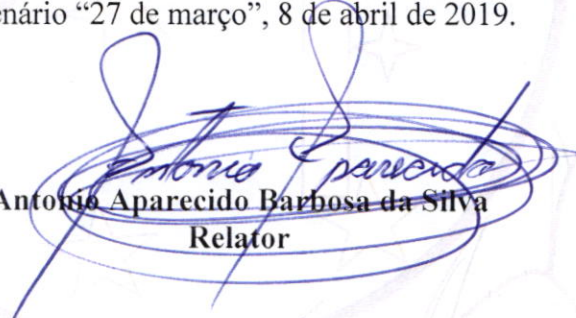
A presente propositura visa denominar, a atual rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro com o nome de **Rua Maria Aparecida Arouca** atendendo reivindicação dos moradores residentes na mencionada via pública.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de abril de 2019.


Antônio Aparecido Barbosa da Silva
Relator




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

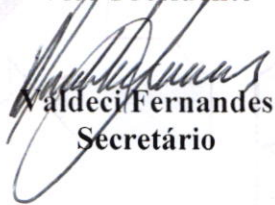
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 8 de abril de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Cicero Pereira dos Santos e Valdeci Fernandes.....

Plenário "27 de março", 8 de abril de 2019.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Cicero Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Valdeci Fernandes
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 10

Item _____

() do Expediente

(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária

Processo nº 290/19

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária 595
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

			Sim	Não	Ausente
Veredores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
	TOTAL		12		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 09 de Abri de 2019

[Assinatura]
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 232/2019

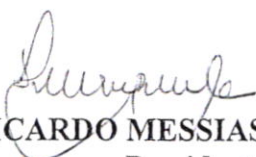
Mairiporã, 10 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 10ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 195/2019, que *Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

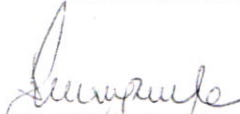
I – inicia-se na Estrada Olho D'Água, possuindo aproximadamente 750 metros de comprimento por 5,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.

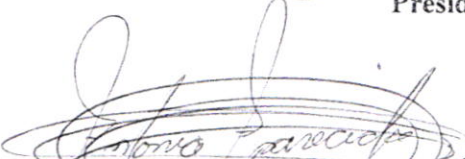
Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 10 de abril de 2019.

MESA DIRETIVA


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 021/2019

Mairiporã, 26 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das
Tabelas constantes das Leis nºs 3.817 e 3.818/2019, para constar dos arquivos dessa
digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

F. Campos
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

ambr/SATM

Afonso André de Prado
Oficial Legislativo

26/04/19

A